



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2019-SEMUPA
PROCESSO Nº 048/2019-SEMUPA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2019-SEMUPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA (LOCATÁRIA) e DJANIRA DE AZEVEDO REIS (LOCADOR)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA**, também chamada **SEMUPA**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.529.323/0001-59, com sede na Avenida Magalhães Barata 1515 – Centro – CEP: 67.020-010 Ananindeua-Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Pesca e Agricultura, **MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 440.105.162-91 e da carteira de identidade nº. 2368509 3ª Via – SSP/PA, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, Passagem São Francisco nº 64, Marco, CEP: 66.087-540, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, a Sra. **DJANIRA DE AZEVEDO REIS**, brasileira, viúva, CPF/MF nº 576.751.802-59 e da carteira de Identidade nº 3354998 - SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Souza Franco nº 1114, Apto 1503, Bairro Reduto, Belém/PA, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 001/2019-SEMUPA**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 001/2019-SEMUPA, referente a locação do imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura – SEMUPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, considerando a real necessidade e essencialidade da Administração Pública em locar o presente espaço físico, visto que não poderá haver interrupção nos serviços e atividades desenvolvidos por esta Secretaria. Além disso, se faz necessário ressaltar que a Administração Pública, seleciona imóveis que sejam compatíveis com a necessidade da administração e tenham relevante adequação para os fins a que se destinam, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com aparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 001/2019-SEMUPA, por 12 (doze) meses, a vigorar de 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 30 Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura

Funcional Programática: 2012200322250 – Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento da Despesa: 3390361500 – Locação de Imóveis

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Valor Alocado 2020: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 001/2019-SEMUPA, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

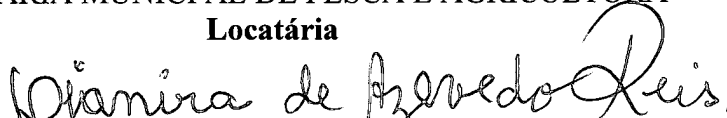
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 30 de dezembro de 2019.


MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA

Locatária


DAJANIRA DE AZEVEDO REIS

Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Duino 2011
CPF Nº: 245.193.672-04

2ª NOME: Ado Ceino Joao d France
CPF Nº: 400.575.002-82